

DECRETO Nº 3.862, de 15 de agosto de 2013**Abertura de Crédito Adicional Suplementar.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.094, de 10 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$-11.389,82 (onze mil, trezentos e oitenta e nove reais e oitenta e dois centavos) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Unidade Orçame ntária/Element o	Código	Fonte	Valor (R\$-)
SECRETARIA MUN. DE SERVIÇOS PÚBLICOS			
1.08.0.04.122. 8026.2037	31909400	010000	170,86
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE			
1.14.0.18.122. 8026.2093	31909400	010000	893,49
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			

1.19.0.12.361. 8021.2052	31909400	010101	7.668,29
1.19.0.12.365. 8021.2048	31909400	010101	1.006,18

Unidade Orçame ntária/Element o	Código	Fonte	Valor (R\$-)
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA			
1.30.0.13.391. 8007.2225	33901400	010000	1.651,00
TOTAL			11.389,82

Art. 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado em igual importância do orçamento as seguintes dotações:

Unidade Orçame ntária/Element o	Código	Fonte	Valor (R\$-)
SECRETARIA MUN. DE SERVIÇOS PÚBLICOS			
1.08.0.04.122. 8026.2037	31901100	010000	170,86
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE			
1.14.0.18.122. 8026.2093	31901100	010000	893,49
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			

1.19.0.12.361. 8021.2052	31901300	010101	7.668,29
1.19.0.12.365. 8021.2048	31901100	010101	1.006,18
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA			
1.30.0.13.128. 8026.2050	33901400	010000	1.651,00
TOTAL			11.389,82

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 15 de agosto de 2013.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES

Prefeito Municipal